

OS3



# CONDIÇÕES GERAIS DE SERVIÇOS

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

(a) A menos se de outra maneira acordado por escrito ou salvo quando houver variação entre (i) os regulamentos regendo os serviços prestados em nome de governos, órgãos governamentais ou qualquer outra entidade pública ou (ii) as disposições obrigatórias da legislação local, todas as ofertas feitas ou serviços prestados pela **OS3 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, (doravante denominada isoladamente “OS3”), bem como todos os contratos resultantes ou outros acordos, serão regidos por estas condições gerais de serviços (doravante denominadas “Condições Gerais de Serviços”).

(b) A OS3 poderá prestar serviços para pessoas ou empresas (privadas, públicas ou governamentais) emitindo instruções (doravante denominado “Cliente”).

(c) A menos se a Sociedade receber instruções prévias por escrito em contrário do Cliente, nenhuma outra parte poderá dar instruções, em especial sobre o escopo dos serviços ou a entrega dos relatórios ou certificados sobre eles (doravante denominados “Relatórios de Descobertas”). Pelo presente instrumento, o Cliente irrevogavelmente autoriza a OS3 a entregar os Relatórios de Descobertas a um terceiro quando assim orientado pelo Cliente ou, a seu critério, quando implicitamente seguir as circunstâncias, costume, uso ou prática comercial.

## 2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

(a) A OS3 prestará os serviços usando o cuidado razoável e experiência e em conformidade com as instruções específicas do Cliente conforme confirmado pela OS3 ou, na ausência dessas instruções:

(1) os termos de qualquer formulário de pedido padrão ou documento de especificação padrão da Sociedade, e/ou,

(2) qualquer outro costume, uso ou prática relevante, e/ou,

(3) esses métodos conforme a OS3 considerar apropriados sobre fundamentos técnicos, operacionais e/ou financeiros.

(b) Relatórios de Descobertas emitidos além do teste de amostras contêm somente o parecer da OS3 sobre essas amostras e não expressam qualquer parecer sobre o lote do qual as amostras foram retiradas.

(c) Se o Cliente solicitar que a OS3 presencie qualquer intervenção de terceiros, o Cliente concorda que a única responsabilidade da OS3 será estar presente na ocasião da intervenção do terceiro e encaminhar os resultados ou confirmar a ocorrência da intervenção. O Cliente concorda que a OS3 não é responsável pela condição ou calibração de acessórios, instrumentos e dispositivos de medição usados, dos métodos de análise aplicados, das qualificações, ações ou omissões do pessoal do terceiro ou dos resultados da análise.

(d) Relatórios de Descobertas emitidos pela OS3 refletirão os fatos conforme lançados por ela na ocasião de sua intervenção somente e dentro dos limites das instruções recebidas ou, na

ausência dessas instruções, dentro dos limites dos parâmetros alternativos aplicados conforme previsto no item 2 (a). A OS3 não está sob nenhuma obrigação de se referir ou comunicar quaisquer fatos ou circunstâncias que estejam fora das instruções específicas recebidas ou dos parâmetros alternativos aplicados.

**(e)** A OS3 poderá delegar a prestação da totalidade ou de parte dos serviços a um representante ou empreiteiro e o Cliente autoriza a OS3 a divulgar todas as informações necessárias para esta prestação ao representante ou empreiteiro.

**(f)** Se a OS3 receber os documentos refletindo os acordos contratados entre o Cliente e terceiros ou os documentos de terceiros, tais como cópias dos contratos de venda, cartas de crédito, conhecimentos de embarque, etc., eles serão considerados somente para informação e não estenderão ou restringirão o escopo dos serviços ou as obrigações aceitas pela OS3.

**(g)** O Cliente reconhece que, ao prestar os serviços, a OS3 não tomará o lugar do Cliente ou de qualquer terceiro, nem os isentará de suas obrigações, nem assumirá, privará, ab-rugará ou se comprometerá em isentar qualquer obrigação do Cliente perante qualquer terceiro ou qualquer obrigação de terceiro perante o Cliente.

**(h)** Todas as amostras serão retidas por um período máximo de 03 meses ou por um período mais curto quando a natureza das amostras permitir e então serão devolvidas ao Cliente ou de outra maneira descartadas, a critério da OS3, após o período em que a OS3 deixa de ter qualquer responsabilidade sobre essas amostras. O armazenamento de amostras por mais de 03 meses implicará em um encargo de armazenamento a ser pago pelo Cliente. O Cliente será cobrado por uma taxa de manuseio e frete se as amostras forem devolvidas. Se contraídas, os encargos de descarte especiais serão cobrados ao Cliente.

### **3. Obrigações do Cliente**

O Cliente irá:

**(a)** Garantir que sejam fornecidas no devido tempo todas as informações, instruções e documentos (e, em qualquer evento, não posterior a 48 horas anteriores à intervenção desejada), possibilitando que os serviços exigidos sejam prestados;

**(b)** Permitir todo o acesso necessário dos representantes da OS3 às instalações onde os serviços serão prestados, tomando as providências necessárias a eliminar ou sanar quaisquer obstáculos na prestação dos serviços ou interrupções;

**(c)** Fornecer, caso necessário, qualquer equipamento especial e pessoal necessário para a prestação dos serviços;

**(d)** Garantir que todas as providências necessárias sejam tomadas por questões de segurança das condições de trabalho, locais e instalações durante a prestação dos serviços e não confiar, nesse aspecto no conselho da OS3, se exigido ou não;

**(e)** Informar à OS3 com antecedência quaisquer perigos conhecidos, reais ou potenciais, associados com qualquer pedido ou amostras ou teste, incluindo, por exemplo, a presença de

risco de radiação, elementos ou materiais tóxicos, nocivos ou explosivos ou poluição ambiental;

**(f)** Exercer integralmente todos os seus direitos e isentar a OS3 de todas as responsabilidades oriundas de seus acordos sobre vendas relevantes ou outros contratos com um terceiro ou por força de lei.

#### **4. TAXAS E PAGAMENTO**

**(a)** As taxas não estabelecidas entre a OS3 e o Cliente na ocasião em que o pedido é feito ou um contrato é negociado serão estipuladas com base nas taxas padrão da OS3 (que estarão sujeitas à alterações) e todas as demais taxas aplicáveis serão pagas pelo Cliente.

**(b)** A não ser que um período mais curto seja estabelecido na fatura, o Cliente pagará imediatamente, em até 30 dias da data da emissão da fatura ou em um outro período, conforme venha a ser apontado pela OS3 na fatura (doravante denominada “Data de Vencimento”), todas as taxas devidas à OS3 e, após essa data de vencimento, serão acrescidos juros a uma taxa de 1% por cento ao mês, e multa moratória de 1% ao mês (ou outra taxa conforme possa ser estabelecida na fatura) da data do vencimento até a data onde o pagamento for efetivamente recebido.

**(c)** O Cliente não poderá reter ou deferir o pagamento de quaisquer importâncias devidas à OS3 por conta de qualquer controvérsia, reconvenção ou quitação que possa alegar contra a OS3.

**(d)** A OS3 poderá decidir distribuir uma ação para a cobrança sobre as taxas não pagas e fazer tal pedido a qualquer juízo com competência sobre a questão.

**(e)** O Cliente arcará com todos os custos de cobrança despendidos pela OS3, incluindo honorários advocatícios e demais custos relacionados.

**(f)** Caso surjam quaisquer problemas, imprevistos ou despesas incidentes no curso da prestação dos serviços contratados, a OS3 deverá informar o Cliente e poderá cobrar estas taxas adicionais para cobrir o tempo extra e o custo necessariamente contraído para a conclusão dos serviços.

**(g)** Se a OS3 não for capaz de cumprir a totalidade ou parte dos serviços por qualquer motivo que esteja fora de seu controle, incluindo a falha por parte do Cliente em cumprir quaisquer obrigações previstas no item 3 acima, não obstante o pagamento será devido a OS3:

**(1)** Do valor de todas as despesas não ressarcíveis contraídas pela OS3, e,

**(2)** De uma proporção do valor acordado equivalente à proporção dos serviços efetivamente prestados.

## 5. SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

A OS3 poderá imediatamente e sem quaisquer responsabilidades suspender ou paralisar a prestação dos serviços, caso:

**(a)** haja falha pelo Cliente com qualquer de suas obrigações nos termos deste instrumento e caso essa falha não seja sanada em 10 dias do envio ao Cliente de um comunicado avisando essa falha, ou,

**(b)** haja qualquer suspensão de pagamento, acordo com credores, falência, insolvência, concordata ou cessação das atividades comerciais pelo Cliente.

## 6. RESPONSABILIDADE E INDENIZAÇÃO

**(a)** Limitação de Responsabilidade:

**(1)** A OS3 não é uma seguradora, nem avalista e renuncia a qualquer responsabilidade neste sentido. Os Clientes que buscarem uma garantia contra perdas e danos deverão obter o seguro apropriado.

**(2)** Os Relatórios de Descobertas são emitidos com base nas informações, documentos e/ou amostras providenciadas pelo Cliente ou em seu nome e somente para o benefício do Cliente que é o responsável por agir de acordo com os fundamentos apontados nesses Relatórios de Descobertas. Nem a OS3 nem qualquer de seus diretores, funcionários ou representantes serão responsáveis perante o Cliente ou terceiros por quaisquer providências tomadas ou não se fundamentadas nesses Relatórios de Descobertas nem por quaisquer resultados incorretos decorrentes de informações não claras, errôneas, incompletas, não verdadeiras ou falsas providenciadas prestadas a OS3.

**(3)** A OS3 não será responsável por qualquer não-cumprimento, atraso, parcial ou total dos serviços decorrentes direta ou indiretamente de qualquer evento fora do controle da OS3, incluindo falha pelo Cliente em cumprir qualquer de suas obrigações nos termos deste instrumento.

**(4)** É isenta a responsabilidade da OS3 em relação a qualquer reclamação por perdas, danos ou despesas de qualquer natureza e qualquer ato decorrente.

**(5)** A OS3 não terá responsabilidade por qualquer perda indireta ou por consequência (incluindo perda de lucros).

**(6)** Caso surja qualquer reclamação, o Cliente deverá comunicar por escrito a OS3 em 30 dias da descoberta os fatos alegados para justificar essa reclamação e, em qualquer caso, a OS3 será isentada de toda a responsabilidade por reclamações por perda, dano ou despesa, a menos que um processo seja instaurado em um ano contado da:

**(i)** data da prestação pela OS3 do serviço que der margem a essa reclamação, ou,

(ii) data em que o serviço deveria ter sido concluído em caso de alegação de não-cumprimento.

(b) Indenização: O Cliente garantirá, isentará e indenizará a OS3 e seus diretores, funcionários, representantes ou empreiteiros contra todas as reclamações (reais ou ameaçadas), feitas por qualquer terceiro, relativas à perda, dano ou despesa de qualquer natureza, incluindo despesas legais e custos relacionados e qualquer ato decorrente relacionado ao cumprimento, cumprimento parcial ou não-cumprimento de quaisquer serviços.

## 7. OUTRAS DISPOSIÇÕES

(a) Se qualquer uma ou mais disposições presentes nestas Condições Gerais forem consideradas ilegais ou inexecutáveis em qualquer aspecto, a validade, legalidade e exequibilidade das disposições remanescentes não serão afetadas ou prejudicadas de maneira nenhuma.

(b) Durante o decorrer da prestação dos serviços e por um período de um ano doravante, o Cliente não incitará, encorajará ou fará qualquer oferta, direta ou indiretamente, aos funcionários da OS3 para que deixem de trabalhar na OS3.

(c) O uso do nome corporativo da OS3 ou das marcas registradas para fins de propaganda não está autorizado sem a prévia autorização por escrito da OS3.

## 8. DIREITO APLICÁVEL, JURISDIÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Todas as controvérsias decorrentes da prestação dos serviços nos termos deste instrumento deverão, se:

(a) Ainda que entendamos que tal assunto não deva ser regulado por agentes reguladores de seguros, a Resolução 168 estabelece que a legislação brasileira deve ser aplicada a contratos de resseguro e litígios devem ser submetidos à jurisdição brasileira.

De qualquer forma, caso as partes escolham arbitragem como resolução de controvérsias, as partes ficam livres para escolher a legislação e jurisdição aplicáveis.

## 9. IDIOMAS

Essas Condições Gerais foram originalmente redigidas em português e poderão ser traduzidas para outros idiomas. Caso haja discrepância, a versão em idioma português prevalecerá.